

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - DEASO
DEASO - SALA DIRETOR AÇÃO SOCIAL E OU ESCRITORIO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: WANDA JOSEANE CLEMENTE

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

A presente contratação é necessária para atender às demandas do Departamento de Ação Social e de suas Unidades, incluindo os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), as Casas Apoio 1 e 2, o Núcleo Conexão, o Centro de Convivência do Idoso (CCI) e o Conselho Tutelar, além do próprio Departamento.

Cada uma dessas unidades desempenha um papel crucial no atendimento e acompanhamento de diferentes públicos em situação de vulnerabilidade social. Para assegurar o bom funcionamento dessas atividades, é essencial a aquisição de produtos alimentícios, de limpeza, de higiene e de materiais de expediente. Esses itens são fundamentais não apenas para a manutenção das operações diárias, mas também para a promoção de um ambiente saudável, seguro e acolhedor.

Os produtos alimentícios serão destinados a fornecer uma alimentação adequada e nutricionalmente balanceada aos usuários dos serviços, que incluem idosos, crianças, adolescentes, adultos em situação de vulnerabilidade e famílias acompanhadas pelos serviços de assistência social. A oferta de alimentos durante as atividades desenvolvidas é uma ferramenta crucial para a socialização e o fortalecimento de vínculos, além de assegurar o bem-estar físico e emocional dos participantes.

Nos caso específico dos CRAS e CREAS, parte desses produtos poderá ser destinada à distribuição como benefício eventual para as famílias acompanhadas pela assistência social, assegurando um complemento na alimentação, na higiene pessoal e na promoção de um ambiente doméstico saudável e seguro.

Por fim, a aquisição de materiais de expediente é vital para o funcionamento administrativo das unidades, permitindo a organização, registro e acompanhamento adequado dos atendimentos e atividades desenvolvidas. Esses materiais facilitam a execução de tarefas cotidianas e a gestão eficiente dos serviços prestados, contribuindo diretamente para a qualidade do atendimento oferecido à população.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO

75,000 KG PÃO FRANCÊS

3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO

No dia 20 de Dezembro de 2024

4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Wanda Joseane Clemente

Diretora do Dep. de Ação Social

5. PREVISÃO NO PCA**6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA****7. NÚMERO DO PEDIDO**

005965/2024

Piraju - SP, 27 de Novembro de 2024.

WANDA JOSEANE CLEMENTE